



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII ▪ EDIÇÃO nº 1377

FÁTIMA DO SUL-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTEARIA Nº. 426/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos (às) Servidores (as) Públícos (as) Municipais, CONFORME ANEXO I desta portaria, as porcentagens correspondentes ao “ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO”, em seu vencimento base mensal, de acordo com o inciso IV do art. 60 da Lei Com-

plementar nº 124 de 02 de outubro de 2024 e, conforme requerimentos constantes nos processos administrativos relacionados no anexo I, a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Indeferir os requerimentos de adicionais de incentivo à capacitação conforme anexo II.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.10.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

ANEXO I - DEFERIDOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	CURSO	%
Chrislaine Guimaraes Leonel	Agente Comunitário de Saúde	SESAU	Pós-Graduação em MBA em Gestão da Saúde Pública-Unicorp Lv. 2485, Folha 50-13/06/2025	18
Cidnei Grabowisk	Profissional de Educação Física	SEMECT	Pós-Graduação Latu Sensu em Treinamento Desportivo e Educação Física Escolar-Facuminas Lv. 144, Folha 84-09/10/2025	18
Cleberson Alencar Araujo	Profissional de Educação Física	SESAU	Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Especial-Faveni Lv. 424, Folha 21-25/08/2025	18
Daiana Souza Santos	Agente de Conservação e Manutenção	SEMECT	Graduação em Licenciatura no Curso de Pedagogia- Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Registro nº 1169729 Livro 588 Processo 1169858/2025, 16/07/2025	15
Ilson Azevedo Conquista	Agente Patrimonial	SEGESP	Pós-Graduação Latu Sensu em Segurança Pública-Facuminas Lv.5/FDM , Folha 36-20/10/2025	18
Ivette de Andrade Ribeiro	Agente de Merenda	SEMECT	Graduação em Licenciatura no Curso de Pedagogia- Centro Universitário do Planalto Araxá, Registro nº 2107 Livro DD01 Processo 4.8749/2025, 19/08/2025	15
Rosangela da Silva Manieiro	Agente Comunitário de Saúde	SESAU	Pós-Graduação em MBA em Gestão da Saúde Municipal-Unicorp Lv. 2726, Folha 167-25/09/2025	18
Thais Fernanda de Melo Santos	Agente de Combate as Endemias	SESAU	Pós-Graduação em MBA em Gestão da Saúde Pública-Unicorp Lv. 2706, Folha 157-19/08/2025	18

ANEXO II - INDEFERIDOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	INDEFERIMENTOS
Paulo Dias de Oliveira	Técnico em Radiologia	SESAU	Em desacordo com o Art. 2º §1º e §3º do Decreto 124/2025. Diploma de Graduação com término anterior a publicação da Lei Complementar 124/2024 e Pós-Graduação incompatível com as atribuições do cargo ocupado.